



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3663

SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação.....	4
Procuradoria Geral.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1447/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **WILLIANN GEORGE LYRA DA SILVA** - Matrícula nº 88580, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1448/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALBERT RODRIGUES FERREIRA SALGADO** - Matrícula nº 94392, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente da Criança e Adolescente, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1449/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ERIKA GLORIA ROCHA DOS SANTOS** - Matrícula nº 92681, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Direitos Humanos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1450/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CRISTIANO DE SALES LEÃO** - Matrícula nº 94482, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Integração com a Sociedade Civil, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1451/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ATHAYLTON JORGE MONTEIRO BELO** - Matrícula nº 88579, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1452/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROSILENE TORQUATO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93493, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura Afro-Descendente, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1453/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 21 de janeiro de 2013, **JEFFERSON XAVIER DA SILVA** - Matrícula nº 91326, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1454/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FABIO ANDERSON BATISTA** - Matrícula nº 94578, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Criança e Adolescente, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1455/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JULIANA DA SILVA ASSUNÇÃO** - Matrícula nº 93496, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa - Direitos Humanos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1456/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **JORGE LUIZ DOS SANTOS** - Matrícula nº 91580, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Alvarás, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1457/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **VALERIA CARDOSO DIAS** - Matrícula nº 94182, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Políticas de Direitos Humanos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1458/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ALEXANDRE MARCOS ALVES PEREIRA** - Matrícula nº 94581, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Integração com a Sociedade Civil, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1459/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARIA INEZ VALENTIM** - Matrícula nº 91075, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional de Integração com a Sociedade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1460/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,



Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARIA JOSE SERAFIM SANTOS** - Matrícula nº 92877, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1461/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **NATANAEL SORVA PEREIRA** - Matrícula nº 94184, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1462/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROBISON AMARO SANTOS** - Matrícula nº 93727, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1463/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCIUS OSNI MARCOLINO** - Matrícula nº 94580, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1464/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **TATIANA MELLO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93960, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1484/2013-SEMAD5

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
RETIFICAR na Portaria nº 0023/2013-SEMAD, publicado no DOM de 23.01.13, onde se lê matrícula nº 83614, **leia-se matrícula nº 87744.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1486/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de janeiro de 2013, **JAQUELINE MIGUEL DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 91920, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1487/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 18 de janeiro de 2013, **ALINE PIRES CARMO** - Matrícula nº 75881, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1488/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MAURO DE ALMEIDA SANSÃO** - Matrícula nº 94593, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1489/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCAS NICOLINI DE PAULA** - Matrícula nº 76266, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1490/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **VANESSA DE ARAUJO OLIVEIRA** - Matrícula nº 76267, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1492/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **KALIANE SILVA FRAIFE** - Matrícula nº 76268, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1516/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ELIZABETE CASTRO CANTARINO TEDESCHI** - Matrícula nº 94951, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Criança e Adolescente, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1517/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 15 de janeiro de 2013, **MIRIAM DOS SANTOS NUNES COSTA** - Matrícula nº 91903, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Cadastro Tributário, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1519/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
DETERMINAR que, a contar de 02 de janeiro de 2013, o funcionário **PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA** - Matrícula nº 23668, permaneça a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, 145ª Zona Eleitoral de São João de Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício Nº 008/2013-Poder Judiciário - Tribunal Regional Eleitoral 145ª Zona Eleitoral de São João de Meriti.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1521/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
DETERMINAR, que, a contar de 02 de janeiro de 2013, o funcionário **OZIEL MILESI MEDEIROS SANTOS** - Matrícula nº 9162, permaneça à disposição do Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal 2ª Região, sem ônus para esta Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício Nº JFRJ-OFI-2013/00604.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1522/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

D E T E R M I N A R, que, a contar de 02 de janeiro de 2013, a funcionária **FABIOLA GRIPA DE PALHARES** - Matrícula nº 8102, permaneça à disposição do Poder Judiciário – Comarca de São João de Meriti – Cartório da Dívida Ativa, conforme solicitação feita através do Ofício Nº 06/CDA/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1524/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

D E T E R M I N A R, que, a contar de 02 de janeiro de 2013, a funcionária **DILCEA FELICIO DA SILVA** - Matrícula nº 27197, permaneça à disposição da Vara da Infância e Juventude e do Idoso – Comarca de São João de Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício Nº 03/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1525/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

D E T E R M I N A R, que, **os funcionários ALEXANDER DA SILVA PAULO** - Matrícula nº 10155; **DANIELE CARVALHO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 10154; **LEANDRO VINICIUS GARRETT** - Matrícula nº 10460 e **RENATO DOS SANTOS FREITAS** - Matrícula nº 10443, passem à disposição do Poder Judiciário – Comarca de São João de Meriti – Cartório da Dívida Ativa, conforme solicitação feita através do Ofício nº 071/CDA/2012, no período de 02.01 a 31.07.13.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1527/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

D E T E R M I N A R, que, a contar de 02 de janeiro de 2013, a funcionária **LUCIANA DAS DORES MACHADO** - Matrícula nº 27818, permaneça à disposição da Defensoria Pública da 2ª Vara Cível – Comarca de São João de Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício Nº 02/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1528/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **BRUNO CLAVIJO** - Matrícula nº 76269, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1529/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **IGO OLIVEIRA DE ARAUJO** - Matrícula nº 76270, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1530/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CHRISTIANE MENDONÇA VALENTE** - Matrícula nº 76271, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1531/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 15 de janeiro de 2013, **LEANDRO BRAGA DE AZEVEDO** - Matrícula nº 76272, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1532/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **GABRIELA NETO PAIVA AMARAL** - Matrícula nº 76273, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECISÃO PROCESSO – 12817/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2012 e Ata de Registro de Preços nº 014/2012, em favor da empresa ZAMIA JARDINAGEM E GRAMADOS ESPORTIVOS LTDA ME., no valor de R\$ 496.556,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais);
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 04 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

PORTARIA Nº 10.01 /2013-SEMEC
São João de Meriti, 25 de fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, fundamentada na Deliberação nº 04/10-CME/SJM e considerando o Parecer nº 12/2011-CME/SJM, de 19/07/2011 e Parecer nº 13/2012, datado de 27/12/2012, da Comissão de Vistoria Final, anexados ao Processo nº 15088, de 21/12/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o funcionamento da **CRECHE ESCOLA TURMINHA ABC**, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, nº 279, Jardim Meriti, município de São João de Meriti, RJ, CEP 25.555-690, ministrando.
EDUCAÇÃO INFANTIL, oferecendo creche em horário integral e pré-escolar em horário parcial.

Art. 2º - CADASTRAR, a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I – ENTIDADE MANTENEDORA: Suelaine Melik Neves Me, CNPJ 10.885.254/0001-98, Pessoa Jurídica de direito privado com início em 08/06/2009, registrado na JUCERJA sob o nº 33.1.0476827-1.

II – TITULAR: Suelaine Melik Neves RG nº 10.945.509-7/IFP, CPF nº 103.612.307-37.

III – DENOMINAÇÃO (nome fantasia) - **Creche Escola Turminha ABC.**

IV – CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:

Diretora: Maria Auxiliadora Costa Neves Reg. nº: 3633-C/P-05-UCAM

Secretária: Regina Gláucia Castro Freire Reg. nº: 2547/95-E. COIE/RJ

Orientadora Educacional: Silvana Pereira Vique Reg. nº 9860/07- FAC.SOUZA MARQUES

V – CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO – Regime de externato com frequência mista em turnos integral e parcial..

VI – CAPACIDADE MÁXIMA E ESPAÇO DE MATRÍCULA:
Educação Infantil: Creche: 17 (dezessete) alunos.
Pré-escolar: 16 (dezesseis) alunos.

Total Geral: 33 (trinta e três) alunos.

Art. 3º - Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição, registrado no Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 5º Ofício do Município de São João de Meriti, datado de 12/12/2011, sob o número 67292, livro B- 419.

Art. 4º - Esta Portaria terá como consignada a data do Parecer nº 12/2011-CME/SJM, publicado em 09/12/2011.

Atenciosamente

Eneila de Lucas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2010.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Construtora Caxias Ltda, como contratada.
Objeto: Fica alterado o cronograma físico financeiro, sofrendo um acréscimo de 0,42% no que tange ao valor, sendo mantidas as cláusulas inicialmente pactuadas.
Valor: R\$ 7.916,67 (sete mil, novecentos e dezesseis reais, e sessenta e sete centavos).
Nota de Empenho: 97
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Fundamento: Proc. 5826/2012 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 18/02/2013

PROCURADORIA GERAL